MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 173, DE 23 DE JULHO DE 1982.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 5l da Lei nº 6.435, de 15.07.77,

R E S O L V E:

Fazer cessar, a partir de 31 de julho de 1982, os efeitos da Portaria nº 29, de 10 de março de 1982, desta Superintendência.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente